

**TERMO ADITIVO Nº 060/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSSISMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE  
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE  
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO  
TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA  
VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA  
DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos para a **contratação de equipes  
de vacinação para o Drive Inru, Postos voiantes em  
Farmácia e Posto Stop COVID para o período de 01  
de maio a 30 de junho de 2021**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dr. WAGNER FRACINI** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de

identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de **01 de maio a 30 de junho de 2021** é de **R\$ 592.232,32** (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) a **Título de Custeio**, a ser repassado em duas parcelas, onerando as dotações **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** fonte **00**, quando couber e demais que vierem existir

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica **Alterado os Anexos VI e VII:**

- |                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Item 1.1.6.</b> Anexo VI  | Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.   |
| <b>Item 1.1.7.</b> Anexo VII | Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço |

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

Serão contratadas 9 equipes de vacinação, sendo 3 equipes para o Drive Thru do Anhembi, 2 equipes para os postos volante em farmácia e 4 equipes para o Posto Stop COVID do Terminal de Ônibus Vila Nova Cachoeirinha.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Na vigência da redução da demanda nestes postos de vacinação, estas equipes serão remanejadas para as unidades de saúde do território que estão no CG R 018/2015, para colaborar nas ações de combate à pandemia.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O período de vigência deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias com início a partir de 01 de maio de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado ou encerrado antes do término de sua vigência conforme as necessidades de atendimento à campanha de vacinação de COVID 19 e nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 59.283/2020.

No caso de encerramento antes do término da vigência definida por este termo aditivo, toda a estrutura, inclusive de recursos de humanos, deverá ser desmobilizada..

**CLAUSULA QUINTA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado


São Paulo, 01 de maio de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASF – Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF – Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
**WAGNER FRACINI**  
Coordenador de Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**  
CPF: \_\_\_\_\_



ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 060/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015**  
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MAIO a JUNHO – EXERCÍCIO 2021**

Período	Despesa	MAIO/21	JUNHO/21	TOTAL
MAIO/ 2021	Custeio	R\$ 300.156,16	R\$ 292.076,16	R\$ 592.232,32
	Total	<b>R\$ 300.156,16</b>	<b>R\$ 292.076,16</b>	<b>R\$ 592.232,32</b>

*Handwritten signature*

**ANEXO VI**  
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015			
UNIDADES	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	mai/21	jun/21	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>291.794,16</b>	<b>291.794,16</b>	<b>583.588,32</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	211.503,28	211.503,28	423.006,56
01.02 - Benefícios	32.809,19	32.809,19	65.618,38
01.03 - Encargos e Contribuições	21.384,05	21.384,05	42.768,10
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	26.097,64	26.097,64	52.195,28
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>8.080,00</b>	<b>-</b>	<b>8.080,00</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	8.080,00	-	8.080,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>282,00</b>	<b>282,00</b>	<b>564,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	282,00	282,00	564,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>300.156,16</b>	<b>292.076,16</b>	<b>592.232,32</b>
<b>06. Obras e Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01 - Reformas	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01 - Equipamentos	-	-	-
<b>Total Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>300.156,16</b>	<b>292.076,16</b>	<b>592.232,32</b>

*fean*  
*1*  
*HTJ*  
*h*



**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
<b>UNIDADE:</b>	Tenda Drive Thru / Memorial		
<b>SERVIÇO:</b>	Drive Thru		
DESCRİÇÃO	mai/21	jun/21	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>140.217,76</b>	<b>140.217,76</b>	<b>280.435,52</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	102.015,60	102.015,60	204.031,20
01.02 - Benefícios	15.288,79	15.288,79	30.577,58
01.03 - Encargos e Contribuições	10.315,22	10.315,22	20.630,44
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.598,15	12.598,15	25.196,30
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>4.040,00</b>	<b>-</b>	<b>4.040,00</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Protéses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	4.040,00	-	4.040,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>132,00</b>	<b>132,00</b>	<b>264,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	132,00	132,00	264,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - Tenda Drive Thru / Memorial - Drive Thru</b>	<b>144.389,76</b>	<b>140.349,76</b>	<b>284.739,52</b>
<b>06. Obras e Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01 - Reformas	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01 - Equipamentos	-	-	-
<b>Total Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>144.389,76</b>	<b>140.349,76</b>	<b>284.739,52</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADE:	Posto Stop Covid		
SERVIÇO:	Drive Thru		
DESCRIÇÃO	mai/21	jun/21	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>151.576,40</b>	<b>151.576,40</b>	<b>303.152,80</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	109.487,68	109.487,68	218.975,36
01.02 - Benefícios	17.520,40	17.520,40	35.040,80
01.03 - Encargos e Contribuições	11.068,83	11.068,83	22.137,66
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	13.499,49	13.499,49	26.998,98
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>4.040,00</b>	<b>-</b>	<b>4.040,00</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	4.040,00	-	4.040,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>300,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	150,00	150,00	300,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - Posto Stop Covid - Drive Thru</b>	<b>155.766,40</b>	<b>151.726,40</b>	<b>307.492,80</b>
<b>06. Obras e Investimentos</b>			
06.01 - Reformas	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>			
07.01 - Equipamentos	-	-	-
<b>Total Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>155.766,40</b>	<b>151.726,40</b>	<b>307.492,80</b>

*Real*

*King*



**ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA (TLP), CONTENDO DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE / SERVIÇO**

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Necessário/ Com	tentes: Estatutário/ Municipaliz	ASF
Tenda Drive Thru Anhembi / Postos volantes de Farmácia	Aux Apoio	40h	3	0	3
	Aux Tec Adm II	40h	6	0	6
	Aux/ Tec Enfermagem	40h	6	0	6
	Enfermeiro I	40h	3	0	3
	Enfermeiro I Imunização Farmácia	40h	2	0	2
	Aux/ Tec Enfermagem Imunização Farmácia	40h	2	0	2
Posto Stop Covid	Aux Apoio	40h	4	0	4
	Aux Tec Adm II	40h	8	0	8
	Aux/ Tec Enfermagem	40h	8	0	8
	Enfermeiro	40h	5	0	5
Total Geral			47	0	47

*beon*  
*Mug*